



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 93, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Referenda o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Vieira Camargo para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 21-2-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11, Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** as informações e os atestados apresentados às fls. 1/4, em que se toma ciência de que a Juíza do Trabalho Substituta Amanda Midori Ogo Alcântara Pinho teve a necessidade de afastar-se de suas atividades nos dias 20 e 21-2-2024 para acompanhar sua genitora, por questões médicas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo DP-1903/2024, em que o Juiz do Trabalho Alberto de Carvalho Asensi, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, solicita gozo de licença-médica de 15 a 29-2-2024, restando a unidade de jurisdição sem Magistrado atuante;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 38/2024/SCR, que designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Vieira Camargo, magistrado da reserva técnica (volante), para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 19 e 20-2-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus;

**CONSIDERANDO** que esta Corregedoria Regional recebeu apenas na presente data, 22-2-2024, o atesta protocolado pela Juíza do Trabalho Substituta Amanda Midori Ogo Alcântara Pinho;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo DP-2144/2024,



Poder Judiciário

**Justiça do Trabalho**

**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

Resolução Administrativa nº 93/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 39/2024/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, magistrado da reserva técnica (volante), para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 21-2-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**Audaliphal Hildebrando da Silva**

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região